



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORIA GERAL  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Processo: administrativo: nº 0572025**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits cesta básica para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Curuá/Pá.**

<b>Informações do Processo</b>
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Ordenadores de Despesas:</b> Francilene Silva dos Santos Damasceno (Secretaria de Assistência Social)
<b>Processo Administrativo:</b> nº 057
<b>Procedimento:</b> Pregão Eletrônico nº 009/2025
<b>Base Legal:</b> incisos I e II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021
<b>Agente de Licitação :</b> Paulo Robson Simões de Sousa

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

**Análise do Processo:**

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N° 057/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo o objeto, contratação de empresa para fornecimento de Kits cesta básica para suprir as necessidades da Secretaria de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Assistência Social do Município de Curuá/Pá. O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e princípios da Administração Pública.

O processo está instruindo com base na Lei 14.133/2021. Contando os seguintes documentos.

- Documento de oficialização de demanda das Secretarias
- Despacho ao setor de compras, solicitando que realize a pesquisa de preços;
- Cotação de preço;
- Despacho de resposta do setor de compras, justificando a metodologia utilizada na cotação realizada;
- Despacho solicitando que o departamento de contabilidade informe se existe dotação orçamentaria para atender as despesas;
- Despacho em atendimento a solicitação acima, informando que a despesa possui credito orçamentário para atender as despesas;
- Estudo técnico preliminar;
- Termo de designação de fiscal de contrato;
- Termo de referência;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Termo de autorização;
- Termo de autuação;
- Portaria nomeando agentes de contratação;
- Minuta do edital e seus anexos
- Parecer jurídico favorável;
- Publicação no diário oficial da união seção 3 nº 249, em 31 de dezembro de 2025;
- Publicação no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará em 31 /12/2025 edição 3912;
- Proposta das empresas;
- Habilitação;
- Parecer técnico de classificação/habilitação;
- Ata de sessão;
- Ata de adjudicação;
- Proposta do processo;
- Relatores de lances;
- Vencedor do processo- **A DE JESUS DINIZ CNPJ 26.033.840/0001-44**
- Ata de homologação
- Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 16/01/2026 edição 3923.
- Publicação no Diário Oficial da União seção 3 nº 11 em 16 de janeiro de 20256 (aviso de Homologação e Adjudicação)
- Ata de registro de preços Pregão Eletrônico;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**


---

**Conclusão**

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno **manifesta-se pela regularidade** do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico N° SRP 009-2025**, entendendo que foram observadas as disposições legais aplicáveis, “não havendo **impedimentos** para a continuidade do certame”

É o Parecer,

Curuá – Pará de 26 de janeiro de 2026



**Verônica de Nazaré Rocha**  
Controladora Geral do município de Curuá  
Decreto n° 015/2025-GP/PMC